



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS
DA LAPA**

FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

1972

Ata da Trigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n.º. 382, bairro João Paulo II.

Aos nove dias do mês de dezembro de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rego Filho, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos e Warley Silva Magalhães. Os vereadores Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Leonel Cardoso Oliveira e Zenilton Rodrigues Costa faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta do vereador Erivelton Radson Rodrigues dos Santos por motivo de força maior, do vereador Leonel Cardoso Oliveira por motivo de viagem ao interior do município e do vereador Zenilton Rodrigues Costa por motivo de doença; pareceres 045/2025, das comissões de constituição, justiça e redação final e de finanças, orçamento e contas, favoráveis ao projeto de lei 1.640/2025 que "Altera a Lei Municipal nº 493, de 29 de janeiro de 2016, e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora e projeto de lei 1.643/2025, que "Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal Bolsa Atleta no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Passando agora para a Ordem do Dia da Sessão o senhor presidente consultou o plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres apresentados nesta sessão. Sendo aceito por unanimidade, o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados, os quais foram aprovados



1973

por unanimidade sem discussão. A seguir a vereadora Maria Leles de Oliveira levantou uma questão de ordem e solicitou ao presidente consultar o plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais para que fosse colocado em primeira discussão e votação o projeto de lei que obteve seus pareceres aprovados nesta sessão. Consultado e aprovado por unanimidade, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.640/2025, que "Altera a Lei Municipal nº 493, de 29 de janeiro de 2016 e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora, o qual foi aprovado por unanimidade sem discussão. Continuando o senhor presidente colocou em discussão e votação o requerimento 092/2025, em que solicita ao Prefeito Municipal a construção de um posto de saúde no Bairro Maravilha, em nossa cidade, de autoria da vereadora Maria Leles de Oliveira, o qual foi aprovado por unanimidade. A autora vereadora Maria Leles falou da importância de seu requerimento. Os demais vereadores que discutiram o requerimento manifestaram apoio ao mesmo. A seguir o senhor presidente comunicou o uso da Tribuna Livre e esclareceu que, de acordo com a Resolução que instituiu a Tribuna Livre nesta casa, o tempo disponível para o uso da mesma é de quinze minutos dividido por cada representante de instituição inscritos. Comunicou que o inscrito de hoje é o diretor Geral substituto do IF Baiano professor Emerson Alves dos Santos o qual falou sobre os resultados, avanços e impactos positivos construídos pelo IF Baiano nos quinze anos no Território Velho Chico em nosso Município. Finalizando o senhor presidente agradeceu ao professor Emerson Alves dos Santos pela participação na Tribuna Livre. A seguir o senhor presidente consultou os senhores vereadores no sentido de dispensar o prazo regimental para convocação de sessão extraordinária, afim de convocar uma sessão extraordinária imediatamente para deliberação sobre o projeto de lei 1.640/2025 que foi aprovado em primeira votação nesta sessão. Todos os vereadores manifestaram favoravelmente pela convocação da sessão extraordinária. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária e declarou encerrada a presente sessão, mandou



1974

lavar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em nove de dezembro de 2025.

José Duarte de Abreu
 Maria Tereza de Oliveira
 Wilson S. Magalhães
 Dúrcio da Rocha Sales
 Rômulo J. de Almeida Frazão
 Odair de Jesus Oliveira
 Juliana da Silva
 Jefferson de Moraes
 Augusto Nogueira Reis Filho

